

LA MENTHOL (cigarro kretek) - embalagem box	25351.279453/2008- 73	1055341/14-0 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
--	--------------------------	--

# INDÚSTRIA TABACOS DA BAHIA LTDA.

CNPJ: 05.816.263/0001-97

Marca	Processo	Expediente	Assunto
CARATINGA (Fumo desfiado) - embalagem com 36g	25351.760561/2014- 66		6001 - Registro de Produto Fu- mígeno - Dados Cadastrais

#### PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 04.041.933/0001-88

Marca	Processo	Expediente	Assunto
L&M VIBE 100 SLI (cigarro com filtro) - embalagem box	25351.382257/2009- 05	694726/14-3	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
L&M FORWARD KS - marça exclusiva para exportação (cigarro com filtro) - embalagens maço e box	25351.272583/2013- 71	1046958/14-3	6031 - Aditamento

#### REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP CNPJ: 07.756.070/0001-13

Marca	Processo	Expediente	Assunto
AFZAL CRUSH ICE - CRUSH ICE (fumo para narguilé) - embalagem com 50g			6001 - Registro de Produto Fu- mígeno - Dados Cadastrais

## AFZAL OCEAN MIX - OCEAN MIX (fumo para narguilé) - em-balagem com 50g 25351.740689/2014 1089441/14-1 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais AFZAL TROPICAL EXPLO-SION - TROPICAL EXPLO-SION (fumo para narguilé) - em-balagem com 50g 25351.740791/2014-1089600/14-7 6001 - Registro de Produto Fu-mígeno - Dados Cadastrais AFZAL BLUEBERRY - MIRTI-LO (fumo para narguilé) - emba-lagem com 50g 25351.740685/2014-1089436/14-5 6001 - Registro de Produto Fu-31 mígeno - Dados Cadastrais

#### SOUZA CRUZ S.A.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Marca	Processo	Expediente	Assunto
DUNHILL SWITCH TWIST OF MENTHOL (cigarro com filtro) - embalagem box	25351.419908/2011- 90		6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

## TABACOS MATA FINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHARUTOS LTDA.

CNPJ: 08.927.620/0001-82

Marca	Processo	Expediente	Assunto
MONTE PASCOAL DOUBLE CORONA (charuto - 194mm x 61mm) - embalagens com 10 e 25 unidades	25069.648542/2013- 82		6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

## SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

## PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

Inclui membro na equipe de transplante.

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), e tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1º Fica incluído da equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 1282/SAS/MS, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 21 de novembro de 2013, Seção 1, página 46, o membro a seguir conforme:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07 SANTA CATARINA

- № do SNT 1 11 11 SC 04 - membro: Deyse Bianca Campos Brink, oftalmologista, CRM 5168; III - membro: Maiara Dalcegio, oftalmologista, CRM 15895.

Art. 2º Fica incluído da equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 28/SAS/MS, de 14 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2014, Seção 1, página 40, o membro a seguir conforme

TECIDO MUSCULO ESQUELETICO: 24.22 **PARANA** 

Nº do SNT 1 12 07 PR 06

I - membro: Carlos Tadashi Kunioka, ortopedista e traumatologista, CRM 12656;

IIII - membro: Rafael Ratti Fenato, ortopedista e traumatologista, CRM 23460.

Art. 3º Fica incluído da equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 854/SAS/MS, de 30 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 31 de julho de 2013, Seção 1, página 82, os membros a seguir:

RIM: 24.08

MINAS GERAIS

I - N° do SNT 1 01 00 MG 06 - membro: Bruno Henrique Carrijo Borba, urologista, CRM 2509:

42509; III - membro: Celio Queiroz de Souza, urologista, CRM 33902; IV - membro: Danielo Garcia de Freitas, urologista, CRM: 28629; V - membro: Eduardo José de Oliveira Zanin, urologista, CRM 37725; VI - membro: Heleno Batista de Oliveira, nefrologista, CRM 34816; VII - membro: Osvaldo de Freitas Filho urologista, CRM: 5251;

VII - membro: Osvaldo de Freitas Filho, urologista, CRM: 5251;

VIII - membro: Ricardo Garcia de Freitas, urologista, CRM: 34820; X - membro: Rodrigo de Oliveira Rodrigues, urologista, CRM: 34671: - membro: Tiago Felice da Cunha, urologista, CRM: 37419.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### APARECIDA LINHARES PIMENTA

#### PORTARIA Nº 5. DE 5 DE JANEIRO DE 2015

Concede a classificação de acordo com a complexidade tecnológica ao estabelecimento de saúde

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), e na Portaria nº 845/GM/MS, de 2 de maio de 2012, que estabelece estratégia de qualificação e ampliação do acesso aos transplantes de órgãos e de medula óssea por meio da criação de novos procedimentos e de custeio diferenciado para a realização de procedimentos de trans-plantes e processo de doação de órgãos; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram os estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1º Fica concedida a classificação de acordo com a complexidade tecnológica aos estabelecimentos de saúde a seguir iden-

#### CLASSIFICAÇÃO NÍVEL A: 24.26 RIO GRANDE DO SUL

I - denominação: Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre;
II - CNPJ: 92.815.000/0001-68;
III - CNES: 2237253;
IV- endereço: Rua Professor Annes Dias, Nº 295, Bairro: Centro, Porto Alegre/RS, CEP:
90.020-090.

#### CLASSIFICAÇÃO NÍVEL C: 24.28 BAHIA

<ul> <li>I - denominação: Hospital São Rafael - Monte Tabor Centro Italo Brasileiro de Promoção Sanitario;</li> </ul>
II - CNPJ: 13.926.639/0001-44;
III - CNES: 0003808;
IV- endereço: Avenida São Rafael, Nº 2152, Bairro: São Marcos, Curitiba/PR, CEP: 41.253-190.

#### CLASSIFICAÇÃO NÍVEL D: 24.29 PARANÁ

I - denominação: Hospital Universitario Evangélico de Curitiba;
II - CNPJ: 76.575.604/0002-09;
III - CNES: 0015245;
IV- endereço: Alameda Augusto Stellfeld, N

#### RIO GRANDE DO SUL

I - denominação: Hospital Bruno Born - Sociedade Beneficencia e Caridade de Lajeado;
II - CNPJ: 91.162.511/0001-65;
III - CNES: 2252287;
IV- endereço: Avenida Benjamim Constant, N

Art. 2º As classificações concedidas para estabelecimento de saúde por meio desta Portaria, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 845/2012, terão validade pelo período de dois anos a contar desta publicação, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 3º da Portaria nº 845/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### APARECIDA LINHARES PIMENTA

### PORTARIA Nº 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

Concede renovação de autorização ao banco de Tecido ocular Humano para estabelecimento de saúde.

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009;

Considerando a Resolução - RDC Nº 67, de 30 de setembro de 2008;

Considerando a avaliação da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Local; e

Considerando a análise técnica da Secretaria de atenção à Saúde - Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência/Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização ao Banco de tecido ocular humano do estabelecimento de saúde a seguir identificado

#### BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO: 24.13 ESPIRITO SANTO

I - N° do SNT 3 51 10 ES 02	
<ul> <li>II - denominação: Hospital Evangélico de Vila</li> </ul>	Velha;
III - CNPJ: 28.127.926/0001-61;	
V - CNES: 2494442;	
V- endereço: Rua Venus, S/N, Bairro: Alecrim	, Vila Velha/ES - CEP: 28.118-060.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### APARECIDA LINHARES PIMENTA